



Conselheiro Lafaiete, 17 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 029/2025/D.M.T.T./PMCL.

Ref.: Resposta Requerimento nº: 127/2025.

Prezado(a) Vereador(a),

Em atenção ao Requerimento nº 127/2025, informo que o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego (DMTT) implementou toda a sinalização necessária nas vias de entrada e saída da cidade, com o intuito de alertar os condutores de veículos pesados sobre as restrições vigentes neste município. Esta ação visa o cumprimento do Decreto nº 92, de 28 de agosto de 2017, e da Portaria nº 356, de 11 de setembro de 2017 – DMTT.

No que tange ao redirecionamento desses veículos e aos estudos relacionados ao impacto no trânsito, esclareço que tais medidas estão previstas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, o qual contempla as informações solicitadas. O plano foi apresentado aos munícipes e autoridades por meio de audiência pública realizada na Câmara Municipal, além de ter sido disponibilizado digitalmente.

Atenciosamente,



Fábio José da Silva
Secretário Municipal de Defesa Social

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
A/C: Sr. Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Fev-2025-16:47-059673-1/2